



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão nº 4.556^a, realizada em 31 de março de 2021.

PROCESSO Nº: 00112-00000989/2021-54

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (Doc. SEI/GDF nº 58892473), amparada nas informações contidas nos autos, e visando conferir maior conformidade da NOVACAP à Lei nº 13.303/2016 (Doc. SEI/GDF nº 58795146), aos Decretos nº 37.967/2017 (Doc. SEI/GDF nº 58795283), nº 39.736/2019 (Doc. SEI/GDF nº 58795474) e nº 37.302/2016 (Doc. SEI/GDF nº 58796971), assim como atender orientações do Informativo de Ação de Controle nº 03/2020 (Doc. SEI/GDF nº 54150524) e do Relatório de Auditoria nº 07/2020 (Doc. SEI/GDF nº 58795883), ambos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e decide: **PROPOR** ao Conselho de Administração o documento **ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO** (Doc. SEI/GDF nº 58892300), cujo objeto é estabelecer a Metodologia de Gestão de Riscos na Companhia, tendo como elemento estruturante o processo de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia. A proposta está vinculada ao Planejamento Estratégico 2020/2022 (Doc. SEI/GDF nº 58793823) e ao Programa INOVACAP - TOP 10 - Governança Corporativa (Doc. SEI/GDF nº 58794304) - Ação 2.3.6 - Gestão de Riscos (Doc. SEI/GDF nº 58752599).

ENCAMINHEM-SE os autos ao Conselho de Administração, nos termos art. 18, incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI do Estatuto Social (Doc. SEI/GDF nº 58800386), para deliberação.

Relator: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Diretor-Presidente

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Elzo Bertoldo Gomes

Kleber Borges de Moura

Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Sérgio Antunes Lemos

Virginia Cussi Sanchez Simões



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0973458-9**, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 31/03/2021, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7**, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 31/03/2021, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/03/2021, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/03/2021, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CUSSI SANCHEZ Matr - 0973483X, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/03/2021, às 21:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA Matr - 09735380, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/04/2021, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58892889)
verificador= **58892889** código CRC= **1C5E6D13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF